

DECRETO Nº 3.739, DE 10 DE JULHO DE 2013.

“DECLARA COMO HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, O ILUSTRÍSSIMO GOVERNADOR DO DISTRITO 4.510 DO ROTARY INTERNACIONAL E SUA ESPOSA”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, *Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;*

DECRETA

*Artigo 1º - Ficam declarados como hóspedes oficiais do município de Parapuã, no dia 10 de julho de 2013, o ilustríssimo Governador do Distrito 4.510 do Rotary Internacional, senhor **RICARDO DE MAIO BERMEJO**, e sua ilustríssima esposa **SOLANGE BERMEJO**.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 10 de julho de 2013.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Administração e Planejamento